



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Estado do Rio de Janeiro

D E C R E T O Nº 124, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.

REVOGA O DECRETO DE Nº 120,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 120, de 11 de novembro de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaboraí, 21 de novembro de 1996.


JOÃO CÉSAR DA SILVA CAFFARO
Prefeito Municipal

